HOCHSCHILD
MAIS QUE MINERAÇÃO

Política de Segurança Civil

1. DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

1.1 Hochschild Mining PLC (a Empresa) está comprometida com a segurança de suas pessoas, sejam eles empregados diretos ou contratados, bem como de outros stakeholders, como fornecedores e comunidades locais. A Empresa também busca proteger suas operações e ativos. Ambos os compromissos são assumidos em pleno respeito aos direitos humanos em conformidade com os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos (os Princípios).

1.2 Esta política se aplica, de forma geral, ao pessoal, contratados e fornecedores da Empresa, e, especificamente, ao pessoal da área de segurança civil e aos fornecedores que prestam serviços de segurança a ela.

2. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

2.1 A Empresa está comprometida em respeitar os direitos humanos em todas as suas operações, projetos e escritórios administrativos.

2.2 As práticas de segurança civil da Empresa devem preservar a integridade e os direitos de todas as pessoas, incluindo o pessoal, contratados, fornecedores, comunidades locais e outros stakeholders.

2.3 O time de segurança civil deve agir com profissionalismo e respeito pelos direitos humanos em todos os momentos.

3. CUMPRIMENTO DE LEIS E PADRÕES

3.1 Todas as atividades de segurança civil cumprirão os Princípios, bem como as leis e regulamentos vigentes em cada país onde a Empresa opera, abordando as obrigações específicas correspondentes em cada jurisdição.

4. Abordagem Baseada em Riscos

4.1 As medidas de segurança civil serão baseadas em uma avaliação detalhada de riscos.

5. GESTÃO DO TIME DE SEGURANÇA CIVIL

5.1 O pessoal de segurança civil receberá treinamento adequado em direitos humanos, uso proporcional da força, gestão de conflitos e sensibilidade cultural.

5.2 Serão realizadas verificações de antecedentes de todos os profissionais de segurança civil, através de bases públicas, a fim de garantir sua aptidão e contribuir para a segurança das pessoas nas operações, projetos e escritórios administrativos da Empresa.

5.3 A Empresa não tolerará nem apoiará qualquer forma de abuso de direitos humanos, corrupção ou má conduta, o que resultará em medidas disciplinares, incluindo demissão imediata.

6. ENGAJAMENTO COM COMUNIDADES E STAKEHOLDERS

6.1 A Empresa manterá uma comunicação transparente e respeitosa com as comunidades locais e stakeholders em relação às medidas de segurança civil.

6.2 As preocupações da comunidade e dos stakeholders relacionadas com à segurança civil serão abordadas de forma oportuna e construtiva.

6.3 A colaboração com as forças de segurança pública será realizada com respeito aos direitos humanos e em conformidade com os Princípios.

7. USO DA FORÇA

7.1 Como empresa privada, a Companhia reserva-se o direito de adotar medidas legítimas de proteção das pessoas, instalações e bens, sempre observando os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade.

7.2 O uso da força por pessoal de segurança civil deverá ocorrer somente como último recurso, sendo restrito ao mínimo necessário e proporcional para proteger a integridade das pessoas e do patrimônio.

7.3 O uso de armas de fogo ou outras armas será permitido somente sob condições estritas e em conformidade com os requisitos legais da jurisdição relevante.

8. MONITORAMENTO E RELATÓRIOS DE INCIDENTES

8.1 Todos os incidentes de segurança, especialmente aqueles com potenciais impactos aos direitos humanos, devem ser relatados, investigados e documentados de forma transparente.

8.2 A Empresa incentiva o uso de mecanismos de denúncia, como a Linha Ética, para reclamações relacionadas às práticas de segurança civil.

9. MELHORIA CONTÍNUA

9.1 Revisões periódicas serão realizadas para amelhorar o desempenho da segurança civil e o alinhamento com os Princípios.

9.2 A Empresa está comprometida em aprender com os incidentes e com o feedback recebido em relação às suas práticas de segurança civil.

Aprovado pelo Conselho de Administração da Hochschild Mining PLC

20 de novembro de 2025